



**RERRATIFICAÇÃO n° 1 DE EDITAL n° 06/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** n° 06/2021

**Processo Administrativo** n° 07/2021

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Protocolo** n° 08/2021 fls. 23 V livro 02

**EDITAL** n° 07/2021

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares

A Faculdade de Direito de Franca, inscrita no CNPJ n° 54.157.748/0001-21, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitações, faz saber a todos os interessados a inclusão na especificação técnica do item 3, “Aparelho de Ultrassom Sem Aplicação Transesofágica” fazendo constar:

Deve vir acompanhando dos seguintes transdutores banda larga multifrequenciais, podendo variar +- 1 MHz:

01 Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz

01 Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 10.0 MHz com abertura mínima de 160 Graus

01 Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 13.0 MHz

Acessórios:

01 Impressora a laser

01 No break compatível com o equipamento.

Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico 06/2021, Processo Administrativo 07/2021, Edital 07/2021, sendo ratificadas.

Franca/SP, 13 de abril de 2021.

**José Donizete Ferreira**  
Pregoeiro/Presidente da COPEL  
Faculdade de Direito de Franca